



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

QUINTA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002413 - 48 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 569 /2021
De 13 de maio de 2021.

Exonera a pedido Servidor (a) Público
(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera a pedido o(a) servidor(a) **ALISSON DE CARVALHO OLIVEIRA** portador(a) do CPF **001.524.195-51**, o(a) qual exercia o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, integrante do Quadro de servidores efetivos lotados na Secretaria de Saúde do Município.

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos retroagidos a 03 de maio de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 13 de maio de 2021.


Adailton Sousa Resende
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi
Publicado em 13/05/2021 por afixação no quadro
de Aviso da Prefeitura - em atendimento ao art. 72 da
Lei Orgânica municipal.



Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Itabaiana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabaiana.se.gov.br